



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 26 de maio de 2022 | Nº 85

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 2.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.º 006/2022 – PRC 110/22

O Presidente Suplente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **2.º Adendo a Concorrência n.º 006/2022 – PRC 110/22**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>.

Pará de Minas, 25 de maio de 2022.

Anderson Junio Pereira.

Presidente Suplente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 1079

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0098/2022

Extrato Contrato nº 0098/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA INÊS MISSAKA MITA 07691209894 – ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS DE DANÇA NA ACADEMIA MUNICIPAL JULIANA GRASSI PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Dotações:02.018.13.392.0037.2206.3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 93.600,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 005/2022 – Processo 133/2022.

Pará de Minas (MG), 24 de maio de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 1080

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – PRC Nº 0204/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CRENCIAMENTO Nº 003/2022 – PRC Nº 0204/2022**. Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) interessada(s) na prestação de serviços de desenvolvimento de oficina de xadrez para atender esta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 08h às 17h, na Gerência de Atendimento ao Cidadão (Protocolo) da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro o envelope lacrado contendo a documentação. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>.

Pará de Minas, 25 de maio de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Presidente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 1084

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que o candidato **Paulo Henrique de Paula**, CPF 567.628.876-20, aprovado no Concurso Público 001/2018, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, classificado em 10º lugar, com inscrição nº 02339849, devidamente convocado em 12/05/22, apresentou Declaração de Acúmulo de Cargos/Proventos informando que é policial aposentado, pertencente às fileiras da Corporação da Polícia Militar, reformado no cargo de 3º Sgt. Considerando que o cargo que se pretende acumular não é de natureza técnico-administrativa, não restando sua acumulação amparada pelas exceções insertas no artigo 37, XVI, “a”, “b” e “c”, da Carta da República, conforme parecer jurídico constante dos autos de nº PRO 0004065/2022, certificamos que o candidato não poderá ser empossado no cargo, estando, portanto, **ELIMINADO** do referido concurso. Pará de Minas, 24 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 1081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
EDITAL 05/2022 - SADRMA

EDITAL 05/2022 - SADRMA

A Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente por meio da Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a frustrada identificação do proprietário do equipamento de deposição de resíduos instalado no ponto de coordenada -19°51'30" e -44°36'31" (canteiro central da Avenida Argentina, próximo ao nº próximo ao número 233 – centro), vem por meio deste tornar público a concessão do prazo de 10 (dez) dias para o proprietário retirar a lixeira instalada no ponto de coordenada -19°51'30" e -44°36'31".

A equipe de fiscalização ambiental coloca-se a disposição para sanar eventuais dúvidas.



Figure 1: Lixeira e deposição de resíduos em canteiro central da Avenida Argentina.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

Thais Aparecida Batista
Fisc. Ambiental Matrícula 20777
Secret. M. Agronegócio Desenv. Rural e Meio Ambiente

Fiscalização Ambiental

Publicado por: Izabella Santana Mene Barbosa
Código identificador: 1067

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - ABERTURA DE PRAZO PARA
ABERTURA DE PROPOSTAS

ATO ORDINATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1070/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
ABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, após a análise de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 1070/2021, modalidade Concorrência nº 001/2022, ficam as credenciadas no processo supra notificadas quanto à sessão pública para abertura do “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, a realizar-se em 01/06/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 25 de maio de 2022.

Anderson Junio Pereira
Presidente Suplente da
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 1087

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 003/2022 - PROCESSO: PRC 187/2022

Processo: PRC 187/2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 003/2022

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 003/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA NO BAIRRO PADRE LIBÉRIO**. Aberta a sessão, estando as empresas **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI** e **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA** sem representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura do envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

- **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI;**
- **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA.**

Empresa(s) inabilitada(s):

- **NÃO HOUVE**

Apenas a empresa **CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA** apresentou Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 25 de maio de 2022.

Anderson Junio Pereira

Presidente (suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Membro da Comissão Técnica

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 1089

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.851/2022 - PAD 007/2022 - ENCERRAMENTO - LICITATÓRIO - ADVERTÊNCIA - MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.851/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 007/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI – ME., CNPJ 32.504.115/0001-00, localizada na Rua Manhumirim, 945, Bairro Caiçaras – na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30.770-190.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1082

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.852/2022 - PAD 029/2022 - ENCERRAMENTO - LICITATÓRIO - ADVERTÊNCIA - LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.852/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 029/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa LG DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 38.118.837/0001-02, localizada na Avenida Vitória Bertolan, 1635, sala 01, Parque Residencial Abílio Pedro, na Cidade de Limeira, SP, CEP: 13.483-132.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1083

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.853/2022 - PAD 017/2022 - ENCERRAMENTO - LICITAÇÕES - ADVERTÊNCIA - W TRADE INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.853/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 017/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa W TRADE INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA – ME., CNPJ 21.856.981/0001-43, localizada na Rua dos Borges, 310, Sala 01/02, Jardim Vitória, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.975-270.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1085

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.850/2022 - PAD 031/2022 - ENCERRAMENTO - CONTRATO - ARQUIVAMENTO - LITISPENDÊNCIA - NUTRIBODY DIETAS E SUPRIMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.850/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 031/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa NUTRIBODY DIETAS E SUPRIMENTOS ALIMENTARES EIRELI – EPP., CNPJ 11.050.585/0001-70.

Art. 2º – Determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos ante a verificação de litispendência relativa ao PAD 115/2021 do qual advertida consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1086

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.849/2022 - PAD 030/2022 - ENCERRAMENTO - LICITATÓRIO - ADVERTÊNCIA - ROSILENE VIERIA LOPES - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.849/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 030/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ROSILENE VIERIA LOPES EPP., CNPJ 10.279.430/0001-48, com sede localizada na Avenida José Soares de Araújo, 285, Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Patos de Minas, MG, CEP: 38.703-103.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1088

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.848/2022 - PAD 024/2022 - ENCERRAMENTO - LICITATÓRIO - ADVERTÊNCIA - NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.848/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 024/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 00.406.238/0001-11, com sede localizada na Rua Boiadeiro, 450, Bairro Centro, na cidade de Presidente Olegário, MG, CEP: 38.750-000.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1090

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.847/2022 - PAD 020/2022 - ENCERRAMENTO - LICITATÓRIO - ADVERTÊNCIA - AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.847/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 020/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 66.476.052/0001-47, com sede localizada na Avenida das Américas, 550, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Contagem, MG, CEP: 32.145-000.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1091

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.846/2022 - PAD 013/2022 - ENCERRAMENTO - LICITATÓRIO - ADVERTÊNCIA - ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.846/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 013/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA., CNPJ 52.913.241/0001-25, com sede localizada na Rua Alvarenta, 744, Butantã, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 05.509-001.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1093

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.845/2022 - PAD 010 - ENCERRAMENTO - LICITATÓRIO - ADVERTÊNCIA - VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19.845/2022

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 010/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., CNPJ 18.747.757/0001-09, com sede localizada na Rua Rita Araújo Lima, 14, loja 02, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaboticatubas, MG, CEP: 35.830-000.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 conforme parecer exarado em sede de Relatório Final da Comissão Processante e julgamento do Processo Administrativo em comento pela autoridade legalmente constituída.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1094

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.841/2022 - PAD 084/2021 - ENCERRAMENTO - MULTA - RESSARCIMENTO - SERVIDOR COMISSIONADO - LUCIANO DA SILVA DRUMOND

PORTARIA Nº 19.841/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 084/2021.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – **Declarar** a procedência da Denúncia relativa ao PRO 01510/2021 referente a multa de trânsito cujo motorista era o Sr. Luciano da Silva Drumond.

Art. 2º – Determino o arquivamento dos presentes autos dado a ocorrência de ressarcimento ao Erário já lançados na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 25 de maio de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1095

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 025/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 1.951,87 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme determina artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição da República e o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Anselmo Rocha**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula nº 11311, inscrito no CPF sob o nº 245.169.026-72, no cargo efetivo Motorista Carteira “D”, símbolo de vencimento NF023/NI47, com efeitos **a partir de 01/05/2022**.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite

Código identificador: 1068

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 026/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Ana Maria Marinho Coelho Espíndola**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6184, inscrita no CPF sob o nº 389.425.936-15, no cargo efetivo Auxiliar de Administração, símbolo de vencimento NF001/NI20, com efeitos **a partir de 16/04/2022**.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 1069

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 027/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Francisco de Assis da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 4499, inscrito no CPF sob o nº 389.824.046-00, no cargo efetivo Pedreiro, símbolo de vencimento NE020/NI42, com efeitos **a partir de 01/05/2022**.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 1070

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 028/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 3.662,36 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Vanúzia de Fátima Moreira Ramos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2849, inscrita no CPF sob o nº 909.178.806-25, no cargo efetivo Professor de Educação Básica III (PEB III), símbolo de vencimento MS OM9-L, com efeitos **a partir de 01/05/2022**.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 1071

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 029/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 3.520,14 (três mil quinhentos e vinte reais e quatorze centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Valéria Maria de Faria Altivo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4774, inscrita no CPF sob o nº 557.844.616-72, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-I, com efeitos **a partir de 01/05/2022**.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite

Código identificador: 1072

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 030/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 6.586,29 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Rosa Maria Alves Machado**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2714, inscrita no CPF sob o nº 051.944.296-22, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I, símbolo de vencimento MS OM4, com direito à apostila integral no cargo em comissão de Diretor, símbolo de vencimento, DM007/D3 com efeitos **a partir de 01/05/2022**.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite

Código identificador: 1073

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 031/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$ 1.763,97 (um mil

setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Maria José Ferreira Figueredo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1474, inscrita no CPF sob o nº 798.681.506-04, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NF006/NI14, com efeitos **a partir de 04/05/2022**.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 1074

PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 002/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede, **a partir de 03/05/2022, pensão por morte** no valor mensal de R\$ 1.240,97 (um mil duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) deste valor a **Adilon Aparecido Dutra**, inscrito no CPF sob o nº 539.083.686-34, cônjuge da servidora pública, **Maria Helena Naves Dutra**, falecida em **03/05/2022**, inscrita no CPF sob o nº 436.355.126-72, servidora ativa no cargo efetivo de Servente Escolar, com fulcro no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República de 1988 c/c o art. 58, inciso II da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o art. 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/2004.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 1075

PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 003/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte**, no valor de um salário mínimo, de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), **a partir da data do óbito em 07/05/2022**, sendo 100% (cem por cento) deste valor para **Conceição Maria de Faria**, inscrita no CPF sob o nº 075.937.786-30, cônjuge do servidor público **Delvino Eduardo de Faria**, inscrito no CPF sob o nº 127.293.886-72, aposentado no cargo efetivo Operador de Serviço de Água, conforme Portaria Municipal nº 5169/2003, de 01/12/2003, com fundamento no Art. 40, § 7º, do inciso I da Constituição da República de 1988, c/c Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 1076

PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 004/2022

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte**, no valor total de R\$ 1.442,54 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **a partir da data do óbito em 13/02/2022**, sendo 100% (cem por cento) deste valor para **Creia Maria da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 051.318.896-77, cônjuge do servidor público **Derci Ferreira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 130.359.756-04, aposentado no cargo efetivo Servente Contínuo, conforme Ato de Aposentadoria nº 017/2015, de 23/07/2015, com fundamento no Art. 40, § 7º, do inciso I da Constituição da República de 1988, c/c Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007.

Pará de Minas, 20 de maio de 2022.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 1077

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - REGISTRO
DE PREÇOS Nº 07/2022 - EDITAL 01

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 25 DE
MAIO DE 2022

A pregoeira Fernanda Teixeira Almeida e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 25 de maio de 2022, às 9 horas, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira deu início ao credenciamento referente a este processo cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de salgados variados, bem como fornecimento de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria, para as reuniões legislativas

ordinárias, extraordinárias, especiais e para eventos da Escola do Legislativo “Alfeu Silva Mendes” da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Ramon Alves Ribeiro, CPF 146.122.716-02, representando a empresa **Ramon Alves Ribeiro 14612271602**, CNPJ 40.987.593/0001-46; Bruno Alexandre Almeida Resende, CPF 051.866.216-09, representando a empresa **Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME**, CNPJ 01.055.831/0001-23; Frederico Lemos Toffolo, CPF 015.135.896-60, representando a empresa **Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP**, CNPJ 66.253.808/0001-99. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. A pregoeira declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram conferidos e rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos representantes. As propostas foram verificadas. Cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lance/lotes). A empresa **Ramon Alves Ribeiro 14612271602** apresentou o menor preço para o lote 1, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, verificando-se que a prova de regularidade para com a Fazenda Federal apresentada estava com a data de validade vencida, estando os demais documentos regulares (conforme item 5.8.1. do edital, foi assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorre na sessão pública, para regularização). A empresa **Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME** apresentou o menor preço para o lote 2, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, por conseguinte vencedora do lote 2. Foi aberta a palavra às licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Não assina a ata o representante da empresa Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP, que se ausentou antes de finalizada a sessão. Pará de Minas, 25 de maio de 2022.

Fernanda Teixeira Almeida

Pregoeira

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Marcelo Lara dos Santos

Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Equipe de apoio

Ramon Alves Ribeiro

Ramon Alves Ribeiro 14612271602

Bruno Alexandre Almeida Resende

Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 1078

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE PARÁ DE MINAS

Rua Dr. Cândido – nº 26 – Centro – Tel.: 37. 3236.3297

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DE PARÁ DE MINAS - CMPPJ, com base em suas atribuições constantes do Regimento Interno e conferidas pela Lei Municipal Nº. 5.640/2014, e em sua Reunião Extraordinária realizada em 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

Deliberar pela **APROVAÇÃO** da Mesa Diretora conforme Regimento Interno – Art. 15: A Vice presidência compete: substituir a Presidência em seus impedimentos, ausência ou vacância, completando o mandato neste ultimo caso.

Art. 1º – O vice presidente passa a ser Presidente, 1º Secretario passa a ser vice presidente e 2º secretario passa a ser o 1º secretario.

Art. 2º – Mesa Diretora: Presidente: Vinícius Alves de Menezes (sociedade civil); Vice presidente: keven Fernandes de Oliveira (sociedade civil); 1º secretario: Kaio Duarte (sociedade civil).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de abril de 2021

Saiomon Nicholas Lennon

Presidente do CMPPJ

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 1092
